



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**  
**Diretoria de Custódias Complementares**

Ofício SEJUSP/DCS nº. 431/2025

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.

Exmo. Sr.

**Adelmo Bragança de Queiroz**

Juiz de Direito

Vara de Execuções Penais

ITAÚNA/MG

Exmo. Sr.

**Consuelo Silveira Neto**

Juiz de Direito

Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC

BELO HORIZONTE/MG

**Assunto: Lista de sentenciadas para análise de transferência com destino à APAC de Itaúna Feminina**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0228565/2024-38].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgar necessária.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

**CANDIDATAS P/ APAC DE ITAÚNA FEMININA**

| Nº | DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE | INFOPEN | NOME                          | UNIDADE PRISIONAL    | CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE |
|----|---------------------------|---------|-------------------------------|----------------------|-------------------------|
| 1  | 25/03/2025<br>10:55:53    | 864920  | YASMIN TEIXEIRA DO NASCIMENTO | PRESÍDIO DE FLORAMAR | 17/03/2020              |
| 2  | 25/03/2025<br>11:01:56    | 80237   | MARAISA APARECIDA DE OLIVEIRA | PRESÍDIO DE FLORAMAR | 04/10/2022              |
| 3  | 25/03/2025<br>11:14:34    | 766668  | BRUNA DE LOURDES REZENDE DIAS | PRESÍDIO DE FLORAMAR | 25/11/2022              |
| 4  | 25/03/2025<br>11:17:44    | 696871  | LILIANE BATISTA LIMA          | PRESÍDIO DE FLORAMAR | 09/04/2024              |

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência dessas para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Fábio Cesar Simões Moreira**  
Superintendente de Gestão de Vagas

**Leonardo Mattos Alves Badaró**  
Diretor-Geral  
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira, Superintendente**, em 28/03/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 28/03/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **110379408** e o código CRC **17D86401**.